



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 059/2025

AUTORA: LEONARDA DA CRUZ FERREIRA

AO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Que seja determinado, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que as escolas do município incluam em suas atividades a execução do Hino de Marcelândia, de forma a reforçar o sentimento de pertencimento e valorização da identidade cultural local. Além disso, sugere-se que seja realizada a conscientização quanto à importância histórica e cultural do referido hino, incentivando não apenas sua execução nas escolas, mas também sua presença nos grandes eventos municipais, como campeonatos esportivos, solenidades oficiais e demais atividades de relevância comunitária.

JUSTIFICATIVA

O Hino de Marcelândia é um patrimônio cultural do município, representando o orgulho, a história e a união do povo marcelandense. Sua execução nas escolas e em eventos públicos contribuirá para o fortalecimento dos valores cívicos, a preservação da memória coletiva e o fortalecimento do sentimento de cidadania. Trata-se de uma medida educativa e cultural que integra a comunidade, enaltece a tradição local e assegura que as futuras gerações conheçam e valorizem esse símbolo da identidade municipal.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

LEONARDA DA CRUZ FERREIRA
VEREADORA

Rua dos Três Poderes nº1.090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone/Zap.: 66 99611-3809